

A causa de canonização do Padre Henri Caffarel

Esta tarde venho, na minha qualidade de postulador, apresentar-vos a situação actual da causa do Padre Caffarel.

Mas, antes de vos apresentar o que foi feito até hoje, gostaria de mencionar a carta apostólica do Papa Francisco publicada a 11 de Julho de 2017, em forma de *motu proprio: Maiorem Hac Dilectionem*. Muita gente tem-me perguntado se este *motu proprio* muda alguma coisa na causa do Padre Caffarel. Esta carta apostólica não muda nada na causa do Padre Caffarel. Apenas introduz um outro tipo de procedimento, chamado «oferta da vida», e refere-se às pessoas que poderiam ter evitado morrer mas escolheram permanecer no seu lugar, mesmo que isso significasse ir ao encontro da morte.

Quanto à causa sobre a vida, as virtudes heróicas e a fama de santidade e de sinais do Padre Henri Caffarel, é sabido que o pedido para abrir esta causa veio principalmente das inúmeras Equipas do Brasil, para o que, em 2005, foi constituída a Associação “Les Amis du Père Caffarel”, para a levar por diante como Actor da Causa.

Eram necessárias duas autorizações: a confirmação pela Congregação para as Causas dos Santos da autorização dada a 9 de Maio de 2005 pela diocese de Beauvais (em cujo território se situa Troussures) para o inquérito diocesano se realizar em Paris (*competentia fori*), que foi concedida a 9 de Setembro de 2005; e a ausência de motivos contrários ao seu desenrolar (*nihil obstat*), que chegou a 15 de Outubro de 2005

O Arcebispo de Paris, Mons. André Vingt-Trois, podia assim permitir, a 25 de Abril de 2006, a abertura do inquérito diocesano, que, de facto, decorreu de 6 de Março de 2007 a 18 de Outubro de 2014.

Entregues as Actas do Inquérito Diocesano de Paris à Congregação para as Causas dos Santos em Roma, a 10 de Novembro de 2014, e abertos os selos a 2 de Janeiro de 2015, o material foi examinado no espaço habitual de um ano, de modo que, a 9 de Outubro de 2015, a Congregação concedeu o voto de validade do Inquérito diocesano, e, a 6 de Novembro de 2015, foi nomeado Relator o Padre Zdzisław Józef Kijas. Nessa altura, deu-se início à redacção da *Positio*, realizada pelo Padre Paul-Dominique Marcovits, proposto como colaborador.

Até Dezembro de 2016, o colaborador para a preparação da *Positio* preparou o *Summarium Testium* (síntese dos depoimentos processuais e extra-processuais apresentados durante o inquérito diocesano de Paris).

Em 2017, o Padre Paul-Dominique Marcovits foi assistido por Mons. François Fleischmann e Marie-Christine Genillon no trabalho de investigação da documentação (testemunhos, textos, conferências, etc.) para a redacção do *Summarium Documentorum*; na sequência do falecimento de Mons. Fleischmann no início deste ano, foi nomeado para o substituir o Pe. Louis Raynal.

Seguidamente, haverá a redacção da *Biographia ex Documentis* e, finalmente, da *Informatio* para completar a *Positio*. Tudo isso diz respeito à *Positio* sobre a vida, a heroicidade das virtudes e a fama de santidade e de sinais.

Devemos ainda procurar, entre as graças atribuídas à intercessão do Padre Caffarel, uma que possa ser submetida ao exame e à crítica dos médicos encarregados do exame clínico.

Até agora, foram-nos referidas muitas graças atribuídas ao Padre Caffarel, mas estas testemunham sobretudo a fama da santidade e de sinais, mas não podem ser submetidas ao exame e à crítica dos médicos encarregados do exame clínico. Isto já é importante, porque reflecte uma confiança generalizada na intercessão do Servo de Deus. E também é verdade que, para várias curas, fomos informados só anos depois de as mesmas terem acontecido; por conseguinte, esperamos que em algum lugar do mundo haja uma que possa ser reconhecida como um verdadeiro milagre.

Qualquer as cura física, para poder ser demonstrada como milagre, devem basear-se no dossier clínico pormenorizado que percorre toda a cronologia da patologia. Antes de instruir um inquérito diocesano sobre um possível milagre, a documentação deve ser examinada por um médico do Colégio dos Médicos do Vaticano. No final do inquérito diocesano sobre o suposto milagre, deverá redigir-se uma *Positio* para que o milagre seja reconhecido.

Queria agora expressar um último pensamento acerca do tempo, dado que muita gente pergunta: «Quando poderá o Padre Caffarel ser beatificado?».

Por um lado, é preciso calcular o tempo necessário para completar a redacção da *Positio* e para o seu exame por duas Comissões da Congregação: o



Congresso Particular de 8 Consultores Teólogos com o Promotor da Fé e a Sessão Ordinária dos Cardeais e Bispos (pelo menos 16 dos 20 convocados) juntamente com o Prefeito e o Secretário da Congregação.

Por outro lado, dependerá de se conseguir em breve encontrar um presumível milagre que possa sustentar o exame dos peritos médicos e ser reconhecido como um verdadeiro milagre, a partir do qual se possa instruir um inquérito diocesano sobre o milagre e sobre a fama de milagres. Depois disto, e também sobre este inquérito, ainda terá de se redigir uma *Positio*, que, no entanto, deverá levar menos tempo do que a *Positio* sobre as virtudes

Todos esperamos que as restantes fases possam ser realizadas o mais rapidamente possível; mas, para sermos realistas, não podemos ignorar que levará ainda mais alguns anos, quer para chegar ao exame da *Positio* sobre as virtudes quer para instruir um inquérito diocesano sobre um presumível milagre, escrever a *Positio* e esta ser examinada pela Congregação.

Termino esta apresentação sugerindo-vos que rezeis o mais frequentemente possível a oração para a beatificação do Servo de Deus Henri Caffarel.

Obrigado.

Padre Angelo Paleri